

DECRETOS

**DECRETO Nº 45.980,
DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de agosto de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
26000 SEC. MEIO AMBIENTE					
26003 COORD. INF. TEC., DOC. PESQUISA AMBIENTAL					
3 190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	24.500,00		
TOTAL			1	24.500,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2603.4307 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E LUC		1	24.500,00		
TOTAL			1	24.500,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
26000 SEC. MEIO AMBIENTE					
26003 COORD. INF. TEC., DOC. PESQUISA AMBIENTAL					
3 190 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	24.500,00		
TOTAL			1	24.500,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.122.0100.4287 APOIO ADMINISTRATIVO		1	24.500,00		
TOTAL			1	24.500,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10003 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
3 390 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1	49.021,00		
3 390 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1	3.646,00		
4 890 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		1	402.072,00		
TOTAL			1	454.739,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.844.0000.4513 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		1	454.739,00		
TOTAL			1	454.739,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	24.500,00	24.500,00	0,00		
TOTAL GERAL	24.500,00	24.500,00	0,00		

**DECRETO Nº 45.981,
DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 454.739,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de agosto de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10003 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
3 390 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1	49.021,00		
3 390 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1	3.646,00		
4 890 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		1	402.072,00		
TOTAL			1	454.739,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.844.0000.4513 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		1	454.739,00		
TOTAL			1	454.739,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
TOTAL		1	52.667,00		
AGOSTO			52.667,00		
TOTAL		1	402.072,00		
AGOSTO			402.072,00		
TOTAL GERAL			454.739,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 1	454.739,00	454.739,00	0,00		
TOTAL GERAL	454.739,00	454.739,00	0,00		

**DECRETO Nº 45.982,
DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes para repasse ao DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de agosto de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
18000 SEC. TRANSPORTES					
18001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		1	50.000.000,00		
TOTAL			1	50.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.782.1801.1232 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA		1	50.000.000,00		
TOTAL			1	50.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
18000 SEC. TRANSPORTES					
TOTAL		1	50.000.000,00		
AGOSTO			50.000.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 1	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00		

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-8-2001

No processo GG-1.066-98 c/ ap. PGE-1.476-99, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se a representação do Secretário do Governo e Gestão Estratégica e o parecer 467-2001, da AJG, autorizo a celebração de convênio com o Município de São Bernardo do Campo, com vista à instalação de Posto do Poupatempo naquela Comuna, observadas as recomendações constantes do referido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Procurador do Estado Assessor-Chefe, de 7-8-2001

No processo DGP-5.143-97-SSP, vols. I a III, sobre vista de autos: "Defiro, o pedido de fl. 452, formulado pelo indiciado Eustázio Alves Pereira Filho, por sua advogada, Elaine Di Vito Machado, inscrita na OAB-SP nº 181.135, com fundamento no art. 5º, XXXIV, alínea b, e LV, da Constituição federal, concedendo-lhe vista dos autos deste processo administrativo disciplinar por 10 dias, junto à Divisão de Comunicações Administrativas, ocasião em que poderá obter cópias reprográficas das peças dos autos que indicar, observadas as cautelas de praxe."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato 6-2001 - Proc. Fussesp 103-99 - Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Contratada: Piscinas Super Master Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de tratamento físico químico da água, limpeza e higienização da piscina e manutenção de equipamentos de piscina, da Estação Especial da Lapa, localizada na Rua Guaicurus, 1274, Lapa, São Paulo/SP. - Valor mensal: R\$ 2.205,00 - Valor total: R\$ 26.460,00 - Categoria Funcional Programática: 08 242 3502 4331 0000 - Classificação de recursos: 349039-80, Recursos do Tesouro - Vigência: 1-8-2001 a 31-7-2002 - Data de Assinatura: 1-8-2001.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 7-8-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da res-

pectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
 UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
 UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
9-6-01	2001PD00695	37.732,37
18-7-01	2001PD00969	12.543,27
21-7-01	2001PD00894	7.502,25
27-7-01	2001PD00963	7.795,40
28-7-01	2001PD00983	2.441,37
3-8-01	2001PD00967	2.462,50
5-8-01	2001PD01005	6.193,55
TOTAL		76.670,71
12-6-01	2001PD00795	51.069,75
14-6-01	2001PD00661	1.548,00
14-6-01	2001PD00663	645,00
14-6-01	2001PD00664	903,00
15-6-01	2001PD00682	4.461,60
16-6-01	2001PD00677	90,00
19-6-01	2001PD00818	2.800,60
20-6-01	2001PD00683	1.600,00
20-6-01	2001PD00791	5.561,02
20-6-01	2001PD00840	843,97
21-6-01	2001PD00768	1.633,65
23-6-01	2001PD00711	1.549,78
23-6-01	2001PD00733	4.916,04
24-6-01	2001PD00732	2.535,00
24-6-01	2001PD00804	2.274,46
25-6-01	2001PD00836	811,25
25-6-01	2001PD00848	1.131,07
27-6-01	2001PD00710	500,00
28-6-01	2001PD00873	71,90
29-6-01	2001PD00718	3.800,00
29-6-01	2001PD00763	4.000,00
29-6-01	2001PD00769	1.200,00
29-6-01	2001PD00871	5.665,30
2-7-01	2001PD00837	47,68
4-7-01	2001PD00766	499,35
5-7-01	2001PD00827	220,00
21-7-01	2001PD00839	316,83
26-7-01	2001PD00884	10.595,63
28-7-01	2001PD00950	345,24
3-7-01	2001PD01041	2.312,40
7-8-01	2001PD01057	11.500,00
7-8-01	2001PD01059	200,00
7-8-01	2001PD01060	7.500,00
TOTAL		133.148,52

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 7-8-2001

Liberação de Recursos Financeiros ao Município como segue abaixo, seguindo cronograma próprio:

Processo Cmil-23-630-2001 - Município de Silveiras - construção de 150 metros de muro de armo, tipo gabião, na margem esquerda do Córrego do Ferraz, conforme plano de trabalho constante do processo. O valor do presente convênio é de R\$ 230.000,00, que onerará o elemento econômico 459051 do orçamento da Casa Militar no exercício de 2001 e dos recursos repassados por intermédio de Convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado UCRH - 3, de 7-8-2001

A Secretaria do Governo e Gestão Estratégica através de sua Unidade Central de Recursos Humanos e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap comunicam a relação dos participantes das turmas do Curso de Capacitação para Executivos Públicos I a serem realizadas nos períodos e horários abaixo discriminados:

Período de 13 de agosto a 10 de setembro de 2001.

Horário: 8:30 às 12:30 e 13:30 às 17:30 horas, sendo que algumas disciplinas terão carga horária de 6 (seis) horas:

NOME	RG
Ana Kleingesinds	3.481.387-1
Ana Maria Lacerda Kuchemberch	2.973.616
Antonio Nogueira de Carvalho	1.031.457
Deborah Daminello Cannone	9.383.823-2
Desirée Ramos Mansano	12.857.761-7
Euñice Naoko Hissayasu	4.614.465
Euñice Pereira de Carvalho	8.699.045
Hissaye Kuboyama	2.840.249
João Fernando Barros de Oliveira Dias	13.597.994
Jorge Donizetti Ribeiro de Matos	11.095.287-X

Diário Oficial
 Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
 Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706
<http://www.imprensaoficial.com.br>
 e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 609